

lão, índice 710, com efeitos a 29 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 594/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º conjugado com a alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de técnicos navais em regime de contrato, que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 10 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR:

9101906 CAD TN RC, Gualter Miranda de Carvalho Marques Garcia.
9100706 CAD TN RC, Frederico João Gonçalves dos Santos Branco Martins.
9100206 CAD TN RC, Ricardo Jorge Rosa Costa.
9100306 CAD TN RC, David Fernando de Oliveira Spínola.
9100106 CAD TN RC, Hugo Daniel Carolino Alves.
9101006 CAD TN RC, Rui Miguel Raposo Rosa.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9103305, aspirante da classe de técnicos navais em regime de contrato Maurício Filipe Teixeira Pinto.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 595/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de técnico superior naval em regime de contrato, que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 10 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhes contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR:

9101406 CAD TSN RC, Ricardo Lourenço Viegas.
9101106 CAD TSN RC, Joana Cristina Mano Lucas dos Reis.
9100406 CAD TSN RC, Rui Pedro Xavier Guerreiro.
9102106 CAD TSN RC, Afonso Emanuel da Cruz Jordão.
9100606 CAD TSN RC, Filipe Miguel Pereira Mano.
9100906 CAD TSN RC, Patrícia Domingues Pereira.
9101706 CAD TSN RC, Sónia Alexandra Pereira Godinho.
9100506 CAD TSN RC, Mário Filipe Duarte Dias.
9102006 CAD TSN RC, Michael Sá de Araújo.
9101506 CAD TSN RC, Tânia Alexandra da Fonseca Moedas.
9100806 CAD TSN RC, Hugo António Ribeiro Mendes.
9101206 CAD TSN RC, Cláudio Luís Neves Domingos.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9103605, aspirante da classe de técnico superior naval em regime de contrato Hugo César da Cruz Lourenço Ferreira.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 5803/2006 (2.ª série). — *Delegações e subdelegações de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delegeo no director do Aquário Vasco da Gama, capitão-de-mar-e-guerra RES João Pedro Felícia Moreira, a competência que por lei me é atribuída para os militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço no Aquário Vasco da Gama:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;

- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 5804/2006 (2.ª série). — *Delegações e subdelegações de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delegeo no director do Museu da Marinha, capitão-de-mar-e-guerra RES José António Rodrigues Pereira, a competência que por lei me é atribuída para aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço no Museu da Marinha:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 5805/2006 (2.ª série). — *Delegações e subdelegações de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delegeo no director da Biblioteca Central de Marinha, contra-almirante REF José Luís Ferreira Leiria Pinto, a competência que por lei me é atribuída para os militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Biblioteca Central de Marinha:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 5806/2006 (2.ª série). — *Delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delegeo no presidente da Comissão Cultural de Marinha, contra-almirante REF José Luís Ferreira Leiria Pinto, a competência que por lei me é atribuída para, relativamente ao Museu de Marinha (MM), à Biblioteca Central da Marinha (BCM), ao Aquário de Vasco da Gama (AVG) e ao Planetário de Calouste Gulbenkian (PCG):

- a) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

- b) Autorizar a realização de exposições temporárias no MM;
- c) Designar as individualidades que integram a comissão técnica consultiva do MM;
- d) Aprovar os planos dos cursos e estágios no domínio da museologia, da museologia das ciências naturais, da aquariologia, taxionomia e outros que venham a decorrer no MM, no AVG e no PCG;
- e) Aprovar as políticas de arquivo, catalogação bibliográfica e documental e de aquisição bibliográfica para os diversos arquivos e bibliotecas da Marinha;
- f) Aprovar os planos de exposições, de actividades didáctico-culturais e os relatórios anuais de actividades do AVG;
- g) Aprovar as acções de animação cultural e de difusão externa das actividades do AVG;
- h) Aprovar o plano de actividades do PCG.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1, alínea a), nos directores do MM, do PCG e do AVG.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 3074/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 11 221/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005.* — Foi homologada a acta do concurso por despacho de 20 de Fevereiro de 2006 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima e publica-se o ordenamento final dos candidatos:

Classificação	NII	Nome	Valores
1.º	31000701	Vítor Miguel Bernardino Caeiro	13,934
2.º	31000301	Marco António Freitas Abreu Barros	13,737
3.º	31001101	Mário Rui Afonso Braga	13,657
4.º	31002201	Miguel Ângelo Rodrigues Banha	13,466
5.º	31000501	Nelson António Rodrigues da Silva	13,457
6.º	31001201	Nuno Miguel Dias Parente	13,309
7.º	31000901	Hugo Manuel Lemos Vieira do Seixo	13,297
8.º	31001001	Luís Miguel Simões Azevedo Nazaré	13,274
9.º	31002301	Paulo Domingues Gonçalves	13,026
10.º	31001301	Clemente Alberto Couto Nogueira	12,926
11.º	31002001	Sérgio Bruno Guerreiro Ponte	12,834
12.º	31002101	António José Moreira	12,797
13.º	31002601	Bruno Alexandre Fernandes dos Santos	12,731
14.º	31001901	Rui Carlos Maneiras	12,717
15.º	31001501	Hugo Miguel dos Santos Lopes	12,583
16.º	31000101	Ludmila Martins Luís Quintela	12,560
17.º	31001801	Orlando Manuel Antunes dos Santos	12,551
18.º	31001401	Hernâni José Medeiros Pereira	12,551
19.º	31002801	Sérgio Miguel Macedo Pereira	12,449
20.º	31000601	Sílvia Cristina de Almeida Pereira	12,391
21.º	31002401	Ricardo Jorge Lourenço Ferreira	12,263
22.º	31002701	Carlos Alberto Pinto Barreto	12,111
23.º	31002501	Tiago Miguel Marques Paula dos Reis	11,937
24.º	31001601	Paulo Jorge Vaz Correia de Oliveira	11,926
25.º	31001701	Rogério Alexandre de Matos Nunes Gonçalves Oliveira	11,889
26.º	31000201	Paulo Jorge das Neves Fialho	11,863
27.º	31000401	Marco Joel Vaz Melo	11,589
28.º	31000801	Rúben Paulo de Medeiros Lopes	11,437

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Fevereiro de 2006. — O Oficial-Adjunto, *Luís José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cíveis

Rectificação n.º 378/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, a p. 2442, col. 2.ª, l. 26, o despacho (extracto) n.º 3942/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Sousa Almeida, técnica de 1.ª classe radiologista [...] promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal» deve ler-se «Maria Manuela Sousa Almeida, técnica de 1.ª classe radiologista [...] promovida, precedendo concurso, a técnica principal».

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 596/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEM (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3894,91. Conta 54 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

25 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 597/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (00913071) José Donato Lopes Sousa Ramos — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de